



**MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE**
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Decreto nº 4817/2025

**Designa Gestor e Tesoureiro do Convênio
Programa Habitacional Casa Fácil Paraná,
Modalidade Municípios e dá outras providências.**

GELSON COELHO DO ROSÁRIO, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam as pessoas abaixo designadas como gestor e tesoureiro do Convênio Programa Habitacional Casa Fácil Paraná, Modalidade Municípios, as servidoras abaixo relacionadas;

GESTOR: **Eliane Terezinha Gattini Ferreira**, CPF Nº 040.785.419-33, RG Nº 8.131.103-0.

TESOUREIRO: **Adrieli Fatima Moraes**, CPF Nº 091.952.959.33 RG Nº 10.584.359-8.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.

Publicado no 4. H.P
Expedição nº 3419
Data 03/12/25
Página 25


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito